



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 282/2025 PROJETO DE LEI Nº 297/2025

Institui, no Município de Araraquara, o Programa Municipal de Facilidade para Pequenos Empreendedores.

Art. 1º Fica instituído, no Município de Araraquara, o Programa Municipal de Facilidade para Pequenos Empreendedores, com o objetivo de reduzir a burocracia e estimular a formalização de micro e pequenos negócios.

Art. 2º São objetivos do Programa Municipal de Facilidade para Pequenos Empreendedores:

I - simplificar os processos de abertura, alteração e fechamento de empresas no âmbito municipal, com redução dos prazos e digitalização dos serviços;

II - facilitar o acesso a microcrédito, por meio de parcerias com instituições financeiras e cooperativas de crédito;

III - reduzir ou isentar de taxas municipais os microempreendedores individuais (MEIs) e as microempresas (MEs), nos primeiros 12 (doze) meses de atividade, por meio de lei específica que disporá sobre o assunto;

IV - criar programas de capacitação gratuitos, em parceria com SEBRAE e outras entidades, para qualificação de empreendedores nas áreas de gestão, marketing e inovação; e

V - instituir o Portal do Empreendedor Araraquarense, uma plataforma digital com orientações, emissão de documentos e suporte para pequenos empresários.

Art. 3º Deve ser priorizada a adoção de processos digitais e automatizados para garantir eficiência e rapidez na implementação do programa.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 30 de outubro de 2025.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=3Y41SWD0C25TAZT1>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **3Y41-SWD0-C25T-AZT1**